

EDITORIAL

O Volume 5 da Revista da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado (RESPGE-SP) demonstra a evolução e grande qualidade dos trabalhos desenvolvidos por seus Docentes e Discentes, os quais, na qualidade de pesquisadores, são estimulados a produzir projetos de pesquisas que promovam o verdadeiro “diálogo acadêmico” por meio da associação de estudos profundos na área do Direito Público com a vasta experiência prática, o que os faz estarem preparados para constatar novas tendências e inovar na busca da solução de problemas.

O ponto diferencial para valorização das investigações é justamente o cuidado com a técnica de pesquisa, considerando o atual ritmo frenético das mudanças na doutrina, legislação e jurisprudência. O estímulo consiste justamente em estabelecer, diante desse processo dinâmico, estudos sólidos que filtrem o que realmente é a constatação de um novo instituto ou de um problema inédito a ser compreendido e estudado pelo Direito, das releituras estilizadas e muitas vezes infundadas de institutos já consagrados. Subsiste, assim, o desafio de analisar as mudanças de forma consciente de modo a constatar o que deve ser preservado, o que é retrocesso e o que é realmente inovador.

O fio condutor desta edição da RESPGE é o estudo do Direito Público em suas facetas do Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário e Financeiro, complementado pelo olhar fundamental da Disciplina Didática.

Nas áreas do Direito Constitucional, Direitos Humanos e Ambiental, Henry Jiménez Guanipa compartilha seus estudos multidisciplinares, feitos na Alemanha, sobre o direito à prestação de serviços energéticos eficientes e não contaminantes para melhor qualidade de vida. Com enfoque moderno, parte da análise das crises econômicas, políticas e de conflitos armados para abordar a necessidade de acionar convênios e acordos internacionais a fim de se evitar o sofrimento de milhares de pessoas que nunca tiveram ou deixaram de ter o acesso à energia elétrica, o que representa o direito a um nível de vida adequado, tudo delineado pela fascinante e urgente questão da energia como direito sustentável.

O estudo da Didática tem sido um dos principais focos de atenção da ESPGE, sendo uma preocupação constante a questão de como dar mais qualidade ao processo de aprendizagem, como ensinar e como aprender melhor. A experiência prática desenvolvida conduzida por Gabriel Veiga Catellani sobre a comunicação tem sido revolucionária nesse ponto e, nesta edição, juntamente com as professoras Vera Maria Nigro de Souza Placo e Helena Maria Medeiros de Lima, apresentam estimulante artigo sobre técnicas comunicacionais e novas ferramentas de ensino.

No âmbito do Direito Administrativo, Mara Christina Faiwchow Estefam brinda-nos com um excelente estudo sobre os novos panoramas e desafios dos

convênios, com especial atenção aos celebrados entre os entes públicos e entidades privadas. Aborda teses relevantes como a seleção via chamamento público, o chamamento coletivo e a participação de entidades com fins lucrativos.

Os distúrbios gerados pelos danos causados por multidão é o tema tratado de forma corajosa por Heloise Witmann ao abordar as consequências dos protestos nos quais a população tem demonstrado as suas insatisfações.

Elisângela da Libração apresenta estudo diferenciado e pragmático sobre a inexigibilidade da licitação, com enfoque nas consequências decorrentes dos casos nos quais seja constatada a sua indevida declaração.

As vicissitudes que envolvem a questão da demissão do empregado público são tratadas de forma profunda por Deise Carolina Muniz Rebello, com especial enfoque na esfera da estabilidade.

A disciplina Direito Tributário e Financeiro apresenta estudo na seara do intrincado tema do federalismo fiscal brasileiro, por meio do artigo de João Guilherme Simões Herrera, que enfrenta aspectos diversos da questão do Imposto sobre Operações Financeiras Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal, a fim de apresentar propostas concretas para cessar a famigerada guerra fiscal.

Há também análise das controvérsias doutrinária e jurisprudencial envolvendo a possibilidade de as empresas de telefonia creditarem-se do ICMS incidente na aquisição da energia elétrica consumida na prestação de serviço, um tema desafiador abordado por André Watanabe Hurtado.

Com esse breve panorama, espero que os temas apresentados sirvam de subsídio para a confecção de peças processuais e fomentem novas reflexões e estudos. Com muita alegria, vejo que a ESPGE revela o devido amadurecimento para prosperar, estabelecer novas metas e objetivos que propiciem seu gradual desenvolvimento, estando apta a alçar a constante renovação e aperfeiçoamento como uma importante Instituição de Ensino consolidada.

Desejo a todos uma boa leitura.

Patricia Ulson Pizarro Werner
Procuradora do Estado
Diretora da ESPGE
Editora Científica da RESPGE